

### **Que garantias devem ser apresentadas para obtenção do microcrédito?**

- a) **AVAL DE TERCEIROS (FIADOR):** deve-se apresentar um ou mais avalistas com renda de, pelo menos, três vezes o valor da parcela definida. O avalista deve residir no DF ou na RIDE, e não pode ter restrição na Serasa.
- b) **AVAL SOLIDÁRIO (GRUPO):** 3 ou 5 empreendedores se reúnem para solicitar o crédito juntos. Todos devem exercer atividade econômica e possuir porte econômico-financeiro aproximado. No grupo solidário, os membros realizam aval entre si, sem necessidade de comprovação de renda. Com a aprovação do crédito, os membros assinam os contratos, indicando responsabilidade solidária até a quitação da dívida de todos os proponentes do grupo, sendo plenamente responsáveis uns pelos outros.

### **Mais informações sobre a Carteira Rural**

[www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)

[www.emater.df.gov.br](http://www.emater.df.gov.br)

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF – EMATER/DF**

Parque Estação Biológica, Ed. Sede. Brasília - DF

**(61) 3311-9330**

#### **Principais Escritórios da Emater-DF:**

- Brazlândia: 3391-1553
- Ceilândia: 3471-4056
- Gama: 3556-4323
- Planaltina: 3389-1861
- Paranoá: 3369-4044
- São Sebastião: 3339-1556
- Sobradinho: 3591-5235

*Para visualizar mapas de acesso e ver endereços do Entorno (RIDE), visite o site da Emater-DF em 'Onde Atuamos'.*

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO



## **Programa de Microcrédito**

### **Informações Básicas para Área Rural**

Programa de microcrédito produtivo orientado da Secretaria de Trabalho – SETRAB, tem por objetivo fortalecer os produtores e cooperativas rurais, proporcionando o desenvolvimento local e a geração de renda.

### O que é o programa de microcrédito do Governo do Distrito Federal?

É um programa da Secretaria de Trabalho – SETRAB que visa oferecer empréstimos de pequeno valor para atender as necessidades financeiras de empreendedores de baixa renda, acompanhado de orientações técnicas. Na área rural, o Programa de Microcrédito é oferecido com apoio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

### Quem pode ser beneficiado?

- **Produtor rural familiar;**
- **Cooperativas rurais de trabalho e produção.**

Podendo ser do Distrito Federal e de regiões metropolitanas incluídas na Região Integrada de Desenvolvimento (Ride), onde a Emater presta assistência.

### Quais as principais condições para obter o microcrédito?

- Possuir empreendimento (atividade produtiva própria) que esteja comprovadamente em funcionamento há, pelo menos, seis meses.
- Não apresentar restrição na Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, ou seja, não possuir dívidas junto ao governo (IPTU, IPVA, dívida ativa etc).
- Proponentes, sócios, empresas e avalistas não podem ter restrição de CPF/CNPJ junto à Serasa.

### Em que posso usar o microcrédito voltado para o público rural?

Você **somente** pode usar o microcrédito para:

**Custeio** O custeio rural representa gastos com insumos, preparação de terra para plantio, etc.

**Investimento** Para aquisição de máquinas, equipamentos e instalações.

### Posso usar o dinheiro do microcrédito para pagar dívidas pessoais?

O dinheiro não pode ser usado para pagar dívidas em instituições financeiras, faturas de cartão, cheques a pagar ou outras contas sem vinculação com o empreendimento ou pré-existentes. O crédito é para você financiar a produção agrícola, bem como, investir em melhorias no processo produtivo, gerando emprego e renda e alcançando a sustentabilidade do empreendimento.

### Quais os valores de crédito disponibilizados?

Conforme legislação específica, os créditos são liberados respeitando a tabela abaixo:

Progressividade	Valores Máximos Concedidos	
	Produtor Familiar	Cooperativas
1º Empréstimo	Até R\$ 19.160,50	Até R\$ 41.675,50
2º Empréstimo	Até R\$ 28.740,75	Até R\$ 62.513,25
3º Empréstimo	Até R\$ 38.321,00	Até R\$ 83.351,00

O comitê de crédito poderá, excepcionalmente, aprovar valores superiores aos informado acima.

### Quais os prazos para os financiamentos?

<b>Custeio</b>	- Até 12 meses, mais <b>carência</b> de até 12 meses
<b>Investimento</b>	- Até 48 meses, mais <b>carência</b> de até 24 meses

### Análise de crédito, necessidade e capacidade de pagamento.

Os valores de concessão e prazos, apresentados anteriormente, são referenciais e estão sujeitos à análise de crédito, passando por negociação, levando em conta a necessidade do empreendimento rural e a capacidade de pagamento. As parcelas são pré-fixadas a partir dos mesmos critérios.

### Quais as taxas de juros praticadas pelo programa?

As taxas de juros do microcrédito praticadas são 2% ao ano para custeio e 3% ao ano para investimento. Não há cobrança de Taxa de Abertura de Crédito (TAC), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) ou outras taxas.